



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EDITAL DE LOTEAMENTO

Aurélio Ortiz Paniágua, Oficial Registrador Interino da Comarca de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e etc,

FAZ SABER

a todos os interessados que o **MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.566/0001-95, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Rochedo/MS, depositou os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um loteamento denominado “**JOÃO CORDEIRO**”, situado no perímetro urbano da cidade de Rochedo/MS, com área total de **60.000,00m²**, confrontando-se ao Norte, com a Rua Vitalina Pereira e Lote nº 02-A; ao Leste, com Chácara Nova Esperança; ao Oeste, com Rua Ademar Gomes Sandim e Lote nº 02-A e ao Sul, com Chácara Cedro, dividido em 12 (doze) quadras e estas subdividas em 140 (cento e quarenta) lotes urbanos de tamanhos e formas variadas e 01 (um) Lotes destinados a Equipamento Público. Área de Lotes: **39.337,72m²**; Área de Ruas e Avenidas: **15.662,28m²**; Área do Equipamento Público: **5.000,00m²**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de grande circulação na região, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação. Não havendo impugnação o mesmo será registrado, tudo nos termos da Lei acima citada.

Rio Negro/MS, 28 de maio de 2019.


 AURÉLIO ORTIZ PANIAGUA
OFICIAL REGISTRADOR INTERINO

PLANTA DE LOCAÇÃO



QUADRO DE ÁREA								
QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA
01	01	294,50	06	01	294,50	10	01	297,50
01	02	297,50	06	02	294,50	10	02	297,50
01	03	297,50	06	03	294,50	10	03	297,50
01	04	314,26	06	04	297,50	10	04	314,26
01	05	315,00	06	05	297,50	10	05	297,50
01	06	312,50	06	06	294,50	10	06	297,50
01	07	312,50	06	07	294,50	10	07	297,50
01	08	312,50	06	08	294,50	10	08	297,50
01	09	312,50	06	09	294,50	10	09	297,50
01	10	312,50	06	10	294,50	10	10	297,50
01	11	312,50	06	11	294,50	10	11	297,50
01	12	312,50	06	12	294,50	10	12	297,50
02	01	472,00	06	01	250,00	08	01	250,00
02	02	472,00	06	02	250,00	08	02	250,00
02	03	472,00	06	03	250,00	08	03	250,00
02	04	472,00	06	04	250,00	08	04	250,00
02	05	250,00	06	05	250,00	08	05	250,00
02	06	250,00	06	06	250,00	08	06	250,00
02	07	250,00	06	07	250,00	08	07	250,00
02	08	250,00	06	08	250,00	08	08	250,00
02	09	250,00	06	09	250,00	08	09	250,00
02	10	250,00	06	10	250,00	08	10	250,00
02	11	250,00	06	11	250,00	08	11	250,00
02	12	250,00	06	12	250,00	08	12	250,00
03	01	250,00	06	13	250,00	08	13	250,00
03	02	250,00	06	14	250,00	08	14	250,00
03	03	250,00	06	15	250,00	08	15	250,00
03	04	250,00	06	16	250,00	08	16	250,00
03	05	250,00	06	17	250,00	08	17	250,00
03	06	250,00	06	18	250,00	08	18	250,00
03	07	250,00	06	19	250,00	08	19	250,00
03	08	250,00	06	20	250,00	08	20	250,00
03	09	250,00	06	21	250,00	08	21	250,00
03	10	250,00	06	22	250,00	08	22	250,00
03	11	250,00	06	23	250,00	08	23	250,00
03	12	250,00	06	24	250,00	08	24	250,00
03	13	250,00	06	25	250,00	08	25	250,00
03	14	250,00	06	26	250,00	08	26	250,00
03	15	250,00	06	27	250,00	08	27	250,00
03	16	250,00	06	28	250,00	08	28	250,00
03	17	250,00	06	29	250,00	08	29	250,00
03	18	250,00	06	30	250,00	08	30	250,00
03	19	250,00	06	31	250,00	08	31	250,00
03	20	250,00	06	32	250,00	08	32	250,00
04	01	297,50	06	01	250,00	08	01	250,00
04	02	297,50	06	02	250,00	08	02	250,00
04	03	297,50	06	03	250,00	08	03	250,00
04	04	314,26	06	04	250,00	08	04	250,00
04	05	315,00	06	05	250,00	08	05	250,00
04	06	312,50	06	06	250,00	08	06	250,00
04	07	312,50	06	07	250,00	08	07	250,00
04	08	312,50	06	08	250,00	08	08	250,00
04	09	312,50	06	09	250,00	08	09	250,00
04	10	312,50	06	10	250,00	08	10	250,00
04	11	312,50	06	11	250,00	08	11	250,00
04	12	312,50	06	12	250,00	08	12	250,00
04	13	312,50	06	13	250,00	08	13	250,00
04	14	312,50	06	14	250,00	08	14	250,00
04	15	312,50	06	15	250,00	08	15	250,00
04	16	312,50	06	16	250,00	08	16	250,00
04	17	312,50	06	17	250,00	08	17	250,00
04	18	312,50	06	18	250,00	08	18	250,00
04	19	312,50	06	19	250,00	08	19	250,00
04	20	312,50	06	20	250,00	08	20	250,00
05	ELUP	5.000,00	06	01	250,00	08	01	250,00
			06	02	250,00	08	02	250,00
			06	03	250,00	08	03	250,00
			06	04	250,00	08	04	250,00
			06	05	250,00	08	05	250,00
			06	06	250,00	08	06	250,00
			06	07	250,00	08	07	250,00
			06	08	250,00	08	08	250,00
			06	09	250,00	08	09	250,00
			06	10	250,00	08	10	250,00
			06	11	250,00	08	11	250,00
			06	12	250,00	08	12	250,00
			06	13	250,00	08	13	250,00
			06	14	250,00	08	14	250,00
			06	15	250,00	08	15	250,00
			06	16	250,00	08	16	250,00
			06	17	250,00	08	17	250,00
			06	18	250,00	08	18	250,00
			06	19	250,00	08	19	250,00
			06	20	250,00	08	20	250,00